



## SUMÁRIO

Secretaria da Educação	1
Secretaria da Fazenda e Planejamento	2
Secretaria da Segurança Pública	7

### Secretaria da Educação

#### Gabinete do Secretário

##### RESOLUÇÃO SEDUC Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

#### Dispõe sobre a implementação do Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação -PROATI nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo

O Secretário da Educação, considerando a necessidade de integrar recursos tecnológicos e capacitar os alunos do ensino médio da Rede Pública Estadual para o mercado de trabalho,  
Resolve:

#### Capítulo I

##### Das Disposições Preliminares

**Artigo 1º** – Fica instituído o Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI, nas unidades escolares da rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – O projeto tem como objetivo incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar.

**Artigo 2º** – São objetivos do Projeto:

- I – Promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
- II – Organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
- III – Orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis.
- IV – Identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;
- V – Notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT) das Diretorias de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas.

**Artigo 3º** – O projeto deverá ser atribuído a docentes, Agentes de Organização Escolar, ou estagiários de tecnologia da UNVESP. A carga do projeto e a quantidade de profissionais serão atribuídos em conformidade os incisos I, II e III deste artigo.

I – Unidade escolar com 1 (um) turno:

- a) 1 (um) Professor, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais; ou
- b) 2 (dois) Agente de Organização Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou
- c) 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada;

II – Unidade escolar com 2 (dois) turnos:

- a) 1 (um) Professor com jornada de 25h semanais; ou
- b) 2 (dois) Agentes de Organização Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou
- c) 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada; e

III – Unidade escolar com 3 (três) turnos:

- a) 1 (um) Professor com jornada de 25h semanais; ou
- b) 2 (dois) Agentes de Organização Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou
- c) 2 (dois) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

IV – Para as unidades escolares participantes do Programa Ensino Integral, considera-se:

- a) para as escolas de 7 (sete) horas diárias de funcionamento, a aplicação do disposto no inciso I;
- b) para as escolas de 9 (nove) horas diárias de funcionamento, a aplicação o disposto no inciso II;
- c) para as escolas que ofertam dois turnos de funcionamento de 7 horas, aplica-se o inciso II;
- d) para as escolas com 1 (um) turno de 9 (nove) horas diárias de funcionamento e com turmas no período noturno de tempo parcial, aplica-se o inciso III.

V – A equipe gestora da unidade escolar deverá seguir o modelo de distribuição estabelecido nos incisos I, II e III deste artigo, que se encontra previsto no Anexo, que integra esta Resolução.

VI – Nas escolas com dois ou três turnos, quando a equipe de gestão selecionar uma das opções no primeiro turno, não poderá selecionar a mesma opção nos demais turnos.

Escolas sem estagiários elegíveis poderão solicitar atribuição de docente ao CEMOV, excepcionalmente. Caso não haja docente elegível na unidade escolar, a seleção seguirá a ordem de classificação em nível de Diretoria.

§ 1º – Estagiários de Tecnologia, são os estudantes de Ensino Superior da UNIVESP em cursos voltados para a área de tecnologia, atuando em suporte técnico-administrativo nas unidades escolares, com carga horária de 6 (seis) horas diárias.

§ 2º – Agentes de Organização Escolar são servidores responsáveis por viabilizar as ações do projeto, fornecendo suporte administrativo e logístico nas unidades escolares podendo ser titulares de cargo, não efetivos e contratados.

§ 3º – Professor do Projeto são docentes efetivos, não efetivos ou contratados, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais equivalente a 20 aulas.

**Artigo 4º**– Nas escolas de dois turnos, equipe gestora deverá optar em um dos turnos pela opção b) do inciso II, ou seja, 2(dois) Agentes de Organização Escolar.

**Artigo 5º** – Nas escolas de três turnos, a equipe gestora deverá optar em um dos turnos pela opção b) do inciso III e em outro turno pela opção c) do inciso III.

#### Capítulo II

##### Da Participação do Agente de Organização Escolar no Projeto

**Artigo 6º** – Poderão participar do projeto os Agentes de Organização Escolar que atendam aos seguintes requisitos:

I – Demonstrar conhecimento básico de informática e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologias;

II – Ser aprovado em processo de seleção de acordo com as disposições de edital específico.

§ 1º – A Diretoria de Ensino deverá realizar o processo de seleção, composto por prova e entrevista, de caráter eliminatório, dos Agentes de Organização Escolar interessados em participar do projeto.

§ 2º – A prova será realizada pela Diretoria de Ensino de opção do candidato e a entrevista deve ser acompanhada pelo Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT) e pelo Núcleo Pedagógico.

§ 3º – Cada candidato poderá se inscrever em uma única Diretoria de Ensino.

§ 4º – O candidato não aprovado poderá se inscrever em um novo processo de seleção aberto pela Diretoria de Ensino.

§ 5º – O resultado do processo de seleção será divulgado no site das Diretorias de Ensino.º

§ 6º – O Agente de Organização Escolar somente poderá ser PROATI na unidade de classificação a que pertence, sendo vedada a atuação em outra unidade escolar.

§ 7º – Apenas Agentes de Organização Escolar (AOE) com disponibilidade para cumprir a vigência do contrato até o final do ano letivo, poderão se inscrever. AOE com contratos próximos ao vencimento não poderão participar do projeto.

**Artigo 7º** – Os Agentes de Organização Escolar que atendam ao perfil profissional de acordo com as atividades a serem desenvolvidas poderão atuar no projeto tendo as seguintes atribuições adicionais:

I – Promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos em sua unidade escolar;

II – Auxiliar e apoiar a gestão escolar no acompanhamento, orientação e controle de frequência dos Estagiários de Tecnologia participantes;

III – Organizar ambientes para uso de equipamentos tecnológicos, com a colaboração dos Estagiários de Tecnologia;

IV – Apoiar alunos na solução de problemas técnicos, em especial aqueles relacionados a senhas e perfis de acesso em sistemas da secretaria, bem como gerenciar necessidades de aquisição, conserto e manutenção de equipamentos.

**Artigo 8º** – O Agente de Organização Escolar Efetivo, Ocupante de Função-Atividade ou Contratado com base na Lei Complementar nº 1.093/2009, deverá cumprir a totalidade de sua jornada de trabalho junto ao Projeto.

Parágrafo único – A unidade escolar poderá solicitar o acréscimo de 1 (um) Agente de Organização Escolar ao respectivo módulo para cada AOE com jornada total no projeto, enquanto perdurar a situação.

**Artigo 9º** – O Agente de Organização Escolar titular de cargo efetivo ou ocupante de função-atividade que, em sua participação no projeto, não atender as atividades que lhe forem atribuídas, inclusive apresentando conduta ou perfil inadequado no decorrer de

sua atuação no projeto, terá sua participação encerrada, passando a exercer as demais atribuições do seu cargo ou função em sua unidade de classificação.

Parágrafo único – O Agente de Organização Escolar contratado como PROATI, que não atender as atividades que lhe forem atribuídas, inclusive apresentando conduta ou perfil inadequado no decorrer de sua atuação no projeto poderá ter seu contrato extinto, dentro dos trâmites legais.

**Artigo 10º** – O Agente de Organização Escolar contratado que atuar no projeto poderá se afastar com auxílio por incapacidade temporária por até 15 (quinze) dias, devendo somar os períodos de dias contínuos ou interpolados, independente do motivo.

§1º – Na hipótese prevista no caput deste artigo, a Direção da unidade escolar poderá solicitar a extinção contratual, cabendo ao Dirigente Regional de Ensino decidir pela subsistência do contrato.

**Artigo 11** – Não haverá acréscimo remuneratório aos vencimentos do Agente de Organização Escolar que atuar no Projeto tratado nesta Resolução.

### Capítulo III

#### Da participação do Estagiário de Tecnologia

**Artigo 12** – Poderão participar do PROATI estagiários de ensino superior da UNIVESP cujo curso seja voltado para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º – Os estagiários serão selecionados pelas respectivas unidades de ensino;

§ 2º – Os Estagiários de Tecnologia terão as seguintes atribuições no projeto:

1 – Auxiliar no uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos, orientando alunos e servidores quanto ao seu funcionamento;

2 – Apoiar a gestão escolar no acompanhamento e controle de acesso dos usuários a sistemas institucionais, bem como auxiliar na solução de problemas técnicos simples, em especial aqueles relacionados a senhas e perfis de acesso;

3 – Colaborar na organização de espaços destinados ao uso de tecnologia, garantindo o adequado funcionamento e a conservação dos equipamentos disponíveis na unidade escolar;

4 – Apoiar a equipe gestora e os docentes na implementação de iniciativas voltadas à inovação tecnológica no ambiente escolar, incentivando o uso qualificado das ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem.

§ 3º – Os estagiários deverão cumprir a carga horária de 6 (seis) horas diárias, tendo sua remuneração conforme determinação dos referidos contratos.

§ 5º – Para atuação no período noturno só serão admitidos estagiários com 18 (dezoito) anos ou mais.

### Capítulo IV

#### Da participação do Docente

**Artigo 13** – A unidade escolar poderá contar com Professor para atuar no Projeto de Apoio e Suporte à Tecnologia, desde que ele tenha o perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia, devendo ser selecionado mediante processo de seleção, de caráter eliminatório, composto por prova e entrevista, pela Diretoria de Ensino, com a colaboração do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia – NIT.

§ 1º – Após o processo de seleção, os docentes serão considerados elegíveis se aprovados no referido processo e classificados de acordo com a pontuação de atribuição de classes e aulas 2025, em nível de Diretoria de Ensino.

§ 2º – No caso de participação docente, o professor poderá declinar de aulas atribuídas para assumir a carga horária do programa, independentemente da situação funcional, desde que suas aulas sejam atribuídas a outro docente.

§ 3º – o docente só poderá declinar de 20 aulas semanais, quantidade referente ao projeto, devendo cumprir o restante de sua jornada ou carga horária se maior que 20 aulas.

§ 4º – Excepcionalmente, regente das aulas dos anos iniciais, com aulas atribuídas do PROATI, cumprirá carga horária de 32 horas semanais, equivalente a 26 aulas.

§ 5º – O docente no projeto deverá desenvolver ações pedagógicas que promovam a integração dos recursos tecnológicos ao processo de ensino e aprendizagem, conforme as seguintes diretrizes:

1 – Planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas;

2 – Orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas;

3 – Atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã;

4 – Exercer as atribuições previstas no artigo 5º desta Resolução, apoiando o Agente de Organização Escolar e a Equipe Gestora, quando necessário.

**Artigo 14**– Aos docentes efetivos ou ocupante de função-atividade, as aulas deverão ser atribuídas como bloco indivisível, para completar jornada ou carga horária de trabalho e carga suplementar, desde que não existam aulas regulares passíveis de serem atribuídas ao docente.

**Artigo 15** – Docente categoria O, com contrato interrompido, poderá assumir o projeto, desde que elegível.

Parágrafo único – No caso deste artigo, o docente contratado poderá continuar manifestando interesse para completar a carga horária de trabalho.

**Artigo 16** – O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência injustificada, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença paternidade, orientação técnica, licença nojo e licença-saúde ou auxílio-doença até 15 (quinze) dias, devendo somar os períodos de dias contínuos ou interpolados, independente do motivo.

Parágrafo único – O Professor que, por qualquer motivo, desistir da carga horária do projeto não poderá ter nova atribuição de aulas deste projeto no mesmo ano da desistência tampouco no ano subsequente.

**Artigo 17** – No caso de unidades escolares do Programa de Ensino Integral – PEI, o docente não fará jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, considerando que a carga horária não corresponde ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

### Capítulo V

#### Das Disposições Finais

**Artigo 18** – Os docentes que atuaram no Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC ficam desligado no respectivo projeto no 28/01/2025, fazendo jus as respectivas remunerações.

**Artigo 19** – O participante do PROATI deverá seguir as orientações repassadas pelo NIT, seguindo as diretrizes da Diretoria de Ensino, para o cumprimento de suas atribuições no projeto, bem como dar suporte aos estagiários e ministrar-lhes treinamento.

**Artigo 20** – As Diretorias de Ensino deverão realizar os processos seletivos para implementação do projeto a partir da publicação desta resolução, cabendo aos profissionais elencados no artigo 3º desta Resolução iniciar o exercício após o final do processo de seleção.

**Artigo 21** – A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH poderá expedir normas complementares para execução deste Projeto, bem como decidir sobre os casos omissos e não previstos nesta Resolução, respeitadas as legislações vigentes.

**Artigo 22**– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDUC nº 30 de 07 de fevereiro de 2025.

(Publicada novamente por conter incorreções)

Anexo(s):

[Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação .pdf](#)

## Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

### Departamento de Alimentação Escolar

### Centro de Logística de Distribuição

#### CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

Convocamos o representante da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, detentora da Chama Pública nº 022/CP/2023 – SUCO DE UVA INTEGRAL – EMBALAGEM INDIVIDUAL, para que no prazo de 05 (cinco dias corridos), celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

### Diretorias de Ensino

#### Diretoria de Ensino - Região Leste 2

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 13/03/2025

Convocando, nos termos do inciso I, artigo 12, da Resolução SE-62, de 11-12-2017, um(a) vice-diretor(a) das unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino da Região Leste 2, para participar do Encontro Formativo: "**Dados na SED - Educação Especial**".

**Data:** 17/03/2025 (segunda - feira) **Horário:** 14h30 às 16h

**Público-alvo:** um(a) Vice - Diretor(a) das unidades escolares

**Local:** Plataforma Teams

#### Diretoria de Ensino - Região sul 1

#### Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº: 145 de 13-03-2025

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº: 145 de 13-03-2025

**Tornando sem efeito** a portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 111 de 13-02-2025, publicada no DOE de 14-02-2025 – Caderno Executivo – Seção 1 - Atos Normativos, página 114.

## Secretaria da Fazenda e Planejamento

### Subsecretaria da Receita Estadual

#### Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento

## Delegacias Regionais Tributárias

## Delegacia Regional Tributária de Osasco - Drt-14

ATO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Os contribuintes a seguir identificados ficam notificados da cassação da eficácia das respectivas inscrições estaduais, por ato do Chefe do Posto Fiscal a que se vinculam, com a alteração de sua situação cadastral para "Inapto - Cassada por falta de comunicação de reativação das atividades ou de apresentação de pedido de baixa de inscrição", nos termos do artigo 12 da Portaria CAT 95/2006.

Deste ato caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário a que se vinculam, no prazo de 30 dias contados desta publicação, a ser protocolado nas unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme artigo 13 da referida Portaria.

A3 DISTRIBUIDORA DE RESINAS PLASTICAS LTDA CNPJ: 20675368/0001-67 IE: 373366062114 RUA IZOLA BELLI LEONARDI, 18 - SALA 4-A Data de Inaptdão: 29/10/2018  
 ANTONIO JOSE DA SILVA INSTALACAO HIDRAULICA - ME CNPJ: 15323732/0001-90 IE: 623121148114 RUA PROFESSOR EDGARD MORAES, 301 - SALA 6 Data de Inaptdão: 30/04/2015  
 ARANTES ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 04113497/0025-82 IE: 398049549117 RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, 75 - Data de Inaptdão: 13/07/2016  
 ARCUS MADEIRAS E LAMINADOS LTDA - ME CNPJ: 26062773/0001-96 IE: 206470854110 RUA TUCANOS, 82 - 112 Data de Inaptdão: 22/11/2018  
 BAZAR PAPELARIA E ARMARINHOS MICHELE LTDA - ME CNPJ: 04456260/0001-27 IE: 206182742118 RUA IARA, 460 - Data de Inaptdão: 13/05/2015  
 19.873.273 AGATHA SILEMAN DOS SANTOS CNPJ: 19873273/0001-79 IE: 206339907113 RUA RUBI, 240 - APT 101 Data de Inaptdão: 14/08/2019  
 CABILOG COMERCIO E LOGISTICA LTDA CNPJ: 91600494/0006-05 IE: 206399315111 AVENIDA PIRAIBA, 296 - Data de Inaptdão: 10/10/2016  
 CARGOPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 01622516/0002-11 IE: 206272760110 ALAMEDA ARAGUAIA, 3887 - AREA 1 Data de Inaptdão: 05/11/2012  
 C.C. BEZERRA SERVICOS CNPJ: 14495117/0001-06 IE: 206405342111 AVENIDA ANIBAL CORREIA, 2660 - BLOCO 16 APT 31 Data de Inaptdão: 18/07/2019  
 AUDGMIR SOARES BESERRA - ME CNPJ: 04374784/0001-79 IE: 398040931118 RUA CONCEICAO SAMMARTINO, 80 - SALA 01 Data de Inaptdão: 31/01/2014  
 CIENTE MANUTENCAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 04811639/0001-08 IE: 623056160110 RUA PADRE GUILHERME POMPEU, 1 - Data de Inaptdão: 01/12/2019  
 FERNANDO FERREIRA DOS REIS 86740792615 CNPJ: 12115124/0001-00 IE: 373073924116 RODOVIA ENGENHEIRO RENE BENEDITO DA SILVA, 600 - GALPAO 1 Data de Inaptdão: 10/03/2015  
 SPARTACO ROMA MODAS LTDA - ME CNPJ: 08276699/0003-90 IE: 206261280119 CALCADA DAS ORQUIDEAS, 249 - Data de Inaptdão: 27/05/2011  
 HYDRO GERADORES & ENERGIA LTDA CNPJ: 09078344/0001-98 IE: 206251512113 ALAMEDA MADEIRA, 258 - SALA 407 PARTE Data de Inaptdão: 27/09/2013  
 JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA CNPJ: 06210247/0002-08 IE: 206236071117 RUA TITICACA, 548 - Data de Inaptdão: 20/07/2012  
 ILC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04182123/0003-03 IE: 623091745119 RUA PARANA, 190 - CHAC DO SOLAR SETOR 1 Data de Inaptdão: 14/04/2015  
 MSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME CNPJ: 11001662/0001-00 IE: 206279036115 RUA TUCANOS, 62 - Data de Inaptdão: 27/09/2013  
 COMERCIAL IMPORTADORA MUNDIAL LTDA CNPJ: 20490214/0001-09 IE: 623068822117 RUA SANTA CATARINA, 199 - LETRA: PARTE B; Data de Inaptdão: 30/08/2019  
 RODOMARQUES TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 08097014/0003-49 IE: 206342509111 ESTRADA DA Balsa, 98 - Data de Inaptdão: 11/02/2016  
 W.G.A. TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05941559/0001-30 IE: 398087422113 RUA JOSE MILANES, 7 - Data de Inaptdão: 06/08/2013  
 WINDOOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS DE UPVC LTDA CNPJ: 09152217/0001-91 IE: 206156760113 RUA BROOKLIN, 192 - Data de Inaptdão: 24/07/2018  
 WORLD TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA CNPJ: 11885747/0004-33 IE: 206122191110 AVENIDA PIRACEMA, 669 - SALA 175/176 Data de Inaptdão: 11/12/2012  
 ACQUANAUTAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 14682485/0001-55 IE: 206150121118 RUA ABAETETUBA, 6 - Data de Inaptdão: 23/01/2015  
 ALPHADRIVE ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA - EPP CNPJ: 02138262/0001-42 IE: 206242781111 ESTRADA DA Balsa, 498 - Data de Inaptdão: 20/05/2013  
 BECKER EVENTOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 13001814/0001-92 IE: 206125270112 PRACA DAS DRACENAS, 26 - SALA 7 PARTE COND CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE Data de Inaptdão: 11/05/2015  
 CENTRO AUTOMOTIVO CAMEZ LTDA CNPJ: 14832864/0001-84 IE: 373056045114 AVENIDA RUBENS CAMEZ, SN - QUADRA GL Data de Inaptdão: 06/01/2012  
 CLELIA PAZ DE CAMARGO SANTOS - MATERIAL DE CONSTRUCAO CNPJ: 07485344/0001-87 IE: 206534630110 RUA GOIANIA, 86 - Data de Inaptdão: 18/07/2019  
 ESPUMAS AGUAI LTDA - ME CNPJ: 51206167/0001-44 IE: 206032030113 RUA

HENRIQUETA M GUERRA, 486 - Data de Inaptdão: 22/10/2013  
 FELICITTA ARTIGOS PARA FESTA LTDA CNPJ: 09380267/0001-26 IE: 206257956116 RUA SAO FERNANDO, 113 - SALAO 01 Data de Inaptdão: 05/04/2019  
 FXSUL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME CNPJ: 10624642/0001-15 IE: 206275341112 AVENIDA PIRACEMA, 669 - LOJA 184/185 Data de Inaptdão: 22/01/2013  
 GOOD FOOD - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ: 60072527/0001-53 IE: 623115885118 RUA DI CAVALCANTI, 315 - Data de Inaptdão: 27/07/2015  
 IMPRESS CAPTACAO DE IMPRESSOES DIGITAIS IMP EXPORT LTDA - EPP CNPJ: 00833896/0001-90 IE: 206079630110 RUA CAMPOS SALES, 260 - ESCRITORIO 49 4 AND Data de Inaptdão: 31/10/2017  
 NSCA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA CNPJ: 61035267/0001-09 IE: 206244083113 PRACA DAS ROSAS, 84 - Data de Inaptdão: 12/06/2010  
 PREMIUM FOODS BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 13777437/0002-69 IE: 398049530110 RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, 83 - Data de Inaptdão: 20/08/2019  
 SAFIR COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP CNPJ: 61084919/0001-03 IE: 623095388111 RUA RIO DE JANEIRO, 1248 - Data de Inaptdão: 11/09/2017  
 SL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 22529368/0001-84 IE: 206381578112 RUA IBITINGA, 223 - Data de Inaptdão: 24/07/2018  
 STAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 28578531/0001-85 IE: 206472379112 ALAMEDA GRAJAU, 129 - SALA 804 Data de Inaptdão: 11/04/2018  
 TECAB - TECNOLOGIA EM CABOS DE VELA LTDA - ME CNPJ: 05372724/0001-80 IE: 206203971115 AVENIDA ALDEIA, DA, 27 - Data de Inaptdão: 24/07/2018  
 TEREZA SHIZUKO SUGETA SHIMIZU ARTESANATOS - ME CNPJ: 08587656/0001-64 IE: 206242930116 NAO CADASTRADO CALCADA DAS TULIPAS, 123 - Data de Inaptdão: 27/07/2015  
 TRAVESSIA DIRECIONAL E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03607305/0005-88 IE: 623117061113 RUA BELO HORIZONTE, 159 - QUADRA: 10; LOTE: 5A; Data de Inaptdão: 03/06/2013  
 ZUQUIBRAS COMERCIAL DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - FALIDA CNPJ: 18829454/0001-35 IE: 623059726115 RUA MATO GROSSO, 650 - : B; Data de Inaptdão: 08/09/2016  
 ACR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CNPJ: 11058678/0001-41 IE: 278182590113 RUA DOS MANACAS, 228 - Data de Inaptdão: 14/08/2013  
 MARIA ALVES DE MORAES - ME CNPJ: 04701622/0001-06 IE: 278122408112 AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, 1751 - LOJA 13 Data de Inaptdão: 25/08/2015  
 AGRO BUSININESS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 28931951/0001-01 IE: 278313950119 AVENIDA SANTA PAULA, 2579 - Data de Inaptdão: 22/03/2019  
 VANDERLEI JOSE DA SILVA PECAS - ME CNPJ: 08460585/0001-34 IE: 492806108119 RUA SANTA LUZIA, 9 - Data de Inaptdão: 31/08/2015  
 ALLCANCY TRANSPORTES LTDA CNPJ: 03333262/0001-66 IE: 278118224117 RUA BALAO MAGICO, 1040 - GALPAO01 Data de Inaptdão: 16/05/2016  
 JEFFERSON DA SILVA REIS 31714063810 CNPJ: 22577018/0001-93 IE: 255316395110 AVENIDA INOCENCIO SERAFICO, 4826 - Data de Inaptdão: 22/11/2018  
 ELIAS NUNES FERREIRA PNEUS CNPJ: 10717266/0001-03 IE: 675175940118 ESTRADA DAS OLARIAS, 577 - Data de Inaptdão: 02/09/2019  
 GIOELLO GELATERIA PARTICIPACOES E FRANQUIAS LTDA - ME CNPJ: 08837895/0001-25 IE: 492375774112 RUA EUCLIDES DA CUNHA, 162 - SALA 01 Data de Inaptdão: 04/12/2012  
 WILLIAMS PEREIRA CEZAR 14509614870 CNPJ: 35014557/0001-66 IE: 675381790118 RUA MARIA ROSA FERNANDES, 151 - Data de Inaptdão: 23/10/2019  
 VIVIANE SILVA RODRIGUES COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA CNPJ: 20649152/0001-27 IE: 675227684119 RUA ANTONIO PESTANA, 239 - LOJA: 2; Data de Inaptdão: 29/10/2019  
 CLAUDIO MONTEIRO MANSO - ME CNPJ: 58848615/0001-52 IE: 312091045111 AVENIDA DA SAUDADE, 1003 - Data de Inaptdão: 21/12/2012  
 COMERCIAL VIEIRA COSTA - EIRELI - EPP CNPJ: 07441655/0001-44 IE: 492791972118 RUA MARTIM AFONSO, 31 - Data de Inaptdão: 07/10/2015  
 CONSTRUTORA E PROJETOS CONSTRULINE LTDA - ME CNPJ: 14530451/0001-45 IE: 278098241115 AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, 327 - ANDAR 1 SALA 8 A Data de Inaptdão: 06/03/2013  
 MANF COMERCIO E MARCENARIA LTDA - EPP CNPJ: 62716873/0001-52 IE: 370128620111 RUA TAVARES, 144 - Data de Inaptdão: 18/05/2015  
 COTIA FOODS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 05043572/0002-52 IE: 278143362113 AVENIDA DENNE, 33 - SALA 33 CONJUNTO A Data de Inaptdão: 04/09/2017  
 CASSARINO DECORACOES DE CINEMAS LTDA - EPP CNPJ: 08009781/0002-78 IE: 278214543111 RUA DOS ESQUILLOS, 207 - Data de Inaptdão: 10/04/2017  
 ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS AUTOPECAS - ME CNPJ: 20815954/0001-60 IE: 255291588116 AVENIDA INOCENCIO SERAFICO, 3300 - Data de Inaptdão: 25/08/2014  
 PAULO S. DOS SANTOS - VIDEO LOCADORA CNPJ: 07670483/0001-80 IE: 675168127112 RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR, 785 - Data de Inaptdão: 02/09/2019  
 DIPHILUS COMERCIO DE MAQUINAS E METAIS LTDA - ME CNPJ: 05332857/0001-22 IE: 278170500112 RUA JOSE DE ANDRADE, 353 - Data de Inaptdão: 21/12/2012  
 DROGARIA ALEFARMA VILA SILVIANIA LTDA CNPJ: 09281570/0001-71 IE: 255220495117 AVENIDA INOCENCIO SERAFICO, 2374 - Data de Inaptdão: 08/08/2019  
 ELIANE BELIZARIO VIEIRA CNPJ: 31124128/0001-90 IE: 299059608114 RUA

ARTHUR FREIRE LUTA, 47 - Data de Inaptdição: 08/02/2019  
 ECOCLAAN COMERCIO DE AUTOPECAS E SUCATAS LTDA - ME CNPJ: 08235753/0001-98 IE: 255209775117 RUA DR. GUSTAVO AVELINO CORREA, 110 - E 112 Data de Inaptdição: 31/12/2014  
 EMERSON GASPAR DIAS CNPJ: 31470399/0001-06 IE: 278342728119 AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO, 234 - Data de Inaptdição: 24/09/2018  
 C. A. MEDEIROS PIZZARIA CNPJ: 18253782/0001-36 IE: 675201870118 RUA SAO LUIZ, 181 - LOJA 03 Data de Inaptdição: 31/07/2019  
 IVONE DA SILVA CNPJ: 19296163/0001-91 IE: 675213363117 RUA DIGENIR PEDRO DE CAMPOS, 34 - Data de Inaptdição: 31/07/2019  
 EUDES C. DE ALBUQUERQUE VIDRACARIA - ME CNPJ: 13938719/0001-10 IE: 492407347118 RUA JOAO RIBEIRO, 32 - Data de Inaptdição: 13/08/2013  
 MOBILIART MOVEIS PLANEJADOS E DECORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 11013909/0003-62 IE: 492561596111 AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 2652 - Data de Inaptdição: 15/08/2013  
 A. R. DE CAMPOS PECAS - ME CNPJ: 05097855/0001-04 IE: 312090466110 RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SN - QUADRA2 LOTE 19 Data de Inaptdição: 30/10/2014  
 MILTO CARRETEIRO ROCHA PEÇAS - ME CNPJ: 05029060/0001-50 IE: 492449183112 AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1740 - Data de Inaptdição: 01/12/2019  
 IRMAOS PALAZZO LTDA - ME CNPJ: 61008314/0001-25 IE: 492127901110 ESTRADA DE STA FE, 533 - Data de Inaptdição: 13/08/2013  
 HILD'S CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME CNPJ: 20862733/0001-42 IE: 311062343116 AVENIDA MARGINAL, 365 - Data de Inaptdição: 22/11/2018  
 KT TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 10498872/0002-66 IE: 492408194115 RUA ROBERT BOSH, 205 - Data de Inaptdição: 11/02/2014  
 MARIA LUCIMARA GONCALVES CASEMIRO COMERCIO DE VEICULOS - ME CNPJ: 09491423/0001-26 IE: 255229828115 AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRAO, 2498 - Data de Inaptdição: 11/07/2014  
 MH DE J SOUZA - CONFECÇÃO CNPJ: 09271892/0001-30 IE: 675165572110 RUA MARIA JOSE AMARAL ARRUDA CASTANHO, 183 - Data de Inaptdição: 02/09/2019  
 MARCIA PASSOS DOS SANTOS 44414076889 CNPJ: 30888718/0001-27 IE: 675383418117 RUA ANANIAS CARMERINDO PIRES, 77 - Data de Inaptdição: 01/08/2019  
 MONTE CASTELO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME CNPJ: 03665038/0001-71 IE: 492372074115 RUA PORTO ALEGRE, 458 - Data de Inaptdição: 04/05/2015  
 MULTIPROPAG PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 61188165/0004-76 IE: 492454753117 RUA ANHANGUERA, 630 - Data de Inaptdição: 24/10/2018  
 MATIAS E RODRIGUES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP CNPJ: 11189969/0001-79 IE: 492564196119 AVENIDA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, 173 - Data de Inaptdição: 16/12/2014  
 MUNDO DO YAKISOBA RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ: 21476687/0001-06 IE: 492757659117 AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO, 539 - LOJA: A; Data de Inaptdição: 07/02/2017  
 RAFAEL FERNANDO LIMA GUARIENTO CNPJ: 24720824/0001-02 IE: 675275280116 RUA BRAZILINA BEU, 55 - SALA 03 Data de Inaptdição: 19/08/2019  
 NOSSA SENHORA APARECIDA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI CNPJ: 34583420/0001-60 IE: 120126890117 RUA LEO XIII, 32 - B Data de Inaptdição: 22/08/2019  
 LUIS EFRAIN TORRES MIRANDA CNPJ: 14761999/0001-04 IE: 675194331112 RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR, 855 - LOJA 3 Data de Inaptdição: 31/07/2019  
 CARLOS GOMES JUNIOR CNPJ: 12997580/0001-12 IE: 675091090112 AVENIDA FELICIO BARUTI, 238 - Data de Inaptdição: 29/10/2019  
 POINT VANS PECAS EIRELI CNPJ: 31469587/0001-06 IE: 120034054116 AVENIDA DOS REMEDIOS, 1611 - CASA 1 Data de Inaptdição: 08/10/2018  
 PORTAL DO ACO DE ABADIANIA LTDA CNPJ: 07907311/0002-69 IE: 278186442118 RUA ADIB AUADA, 35 - SALA: 115 A; Data de Inaptdição: 09/10/2017  
 FLEX PLASTIC POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 10633284/0001-07 IE: 239087730112 RUA ANTONIO DECRESCI, 35 - GALPAO01 Data de Inaptdição: 28/03/2019  
 R & C COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 28421457/0001-99 IE: 675308736119 RUA PAULO AUGUSTO DE ANDRADE, 56 - CASA 03 Data de Inaptdição: 23/10/2019  
 RAFAEL AMORIM RIBEIRO CNPJ: 20618238/0001-92 IE: 675227300111 RUA PIRACICABA, 145 - CASA: 01; Data de Inaptdição: 23/10/2019  
 A.F. DOS SANTOS RESTAURANTE CNPJ: 15162578/0001-11 IE: 675114453116 RUA GUILHERME GONCALVES DO ROSARIO, 276 - Data de Inaptdição: 29/10/2019  
 DIVANISE BIAO DE SOUZA DIAS - ME CNPJ: 20863016/0001-35 IE: 675230230112 RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR, 233 - Data de Inaptdição: 25/08/2014  
 SILVA & MIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 10926164/0001-06 IE: 675178327110 ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 1828 - A Data de Inaptdição: 22/12/2015  
 THAIS R. MODAS LTDA CNPJ: 09118024/0001-14 IE: 675363782119 RUA LARANJEIRA, 65 - BLOCO 2 APT 221 Data de Inaptdição: 22/10/2019  
 UNIDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME CNPJ: 07386115/0001-05 IE: 492483600113 AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 5456 - Data de Inaptdição: 04/05/2016  
 ACQUA ARTESIANA POCOS E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 05064997/0001-67 IE: 675137602114 AVENIDA SAO PAULO, 431 - Data de Inaptdição: 21/12/2012  
 ALEXANDRE FRANCISCATO CNPJ: 11355902/0001-67 IE: 255235819116 RUA TAURO, 76 - Data de Inaptdição: 16/05/2016  
 ANA PAULA MONTEALBANO HONDA CNPJ: 18429093/0002-10 IE: 675237397115 RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 2643 - : Q1 25; Data de Inaptdição: 31/07/2019  
 ARVY COMERCIAL DE PLASTICOS E ISOLANTES LTDA - EPP CNPJ: 09167874/0001-02 IE: 492378240116 AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 7008 - Data de Inaptdição: 10/10/2014  
 ASTHORE G COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 01659336/0001-23 IE: 278067727117 RUA KATAR NAME, 162 - Data de Inaptdição: 14/03/2016  
 AUTO PECAS TRANSA LTDA - ME CNPJ: 44327518/0001-00 IE: 492060969113 RUA LUIZA COTINE, 58 - Data de Inaptdição: 18/09/2014  
 AUTO POSTO 24 HORAS LTDA CNPJ: 15645000/0001-16 IE: 241036057115 RODOVIA ANHANGUERA, KM 37,5, S/N - Data de Inaptdição: 04/06/2012  
 AUTO POSTO 71 LTDA - ME CNPJ: 44322618/0001-43 IE: 410004234112 RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 326,5 - KM Data de Inaptdição: 12/06/2010  
 BLISTERSEL - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 66566639/0001-47 IE: 278040119118 RUA ELY, 22 - Data de Inaptdição: 08/08/2014  
 BONSERV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. CNPJ: 08718526/0001-13 IE: 492513458111 RUA JOAO KAUFMANN, 785 - Data de Inaptdição: 13/08/2013  
 CAROLINA ORANGE MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 56762735/0001-07 IE: 492166001114 RUA CIPRIANO TAVARES, 42 - Data de Inaptdição: 11/07/2014  
 CENTER CARNES ECONOMIA DA SANTA MARIA LTDA CNPJ: 11400246/0009-24 IE: 255126328110 RUA TAURO, 76 - Data de Inaptdição: 16/05/2016  
 CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 17794229/0001-48 IE: 239039958118 RUA JOSE BERTI, 280 - FUNDOS Data de Inaptdição: 21/03/2013  
 CNO - AUTOPECAS LTDA CNPJ: 15252405/0001-94 IE: 278105220116 AVENIDA CRUZADA BANDEIRANTES, 350 - Data de Inaptdição: 09/05/2019  
 COMERCIAL DE GAS KELUX LTDA - ME CNPJ: 05394533/0001-19 IE: 255191050118 AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO, 1031 - Data de Inaptdição: 13/12/2012  
 CRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 13878222/0001-53 IE: 492406030115 RUA TOME DE SOUZA, 137 - Data de Inaptdição: 17/10/2018  
 CRISTIANO SILVA DOS SANTOS AUTO PECAS - ME CNPJ: 21381778/0001-68 IE: 675236850112 ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 160 - : A; Data de Inaptdição: 14/11/2014  
 CTF COMERCIAL LTDA CNPJ: 53795480/0001-90 IE: 675079221111 AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 536 - sala A e B Data de Inaptdição: 30/12/2014  
 CUORE SACRO - COMERCIO, ADMINISTRACAO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA - ME CNPJ: 08773781/0001-69 IE: 492561940119 AVENIDA BENEDITO ALVES TURIBIO, 710 - Data de Inaptdição: 28/04/2015  
 D B COMERCIO DE LINGERIE LTDA - EPP CNPJ: 11989385/0001-88 IE: 311001682117 RUA JUVENAL HARTMANN, 83 - Data de Inaptdição: 21/12/2012  
 ELIANA DE MOURA AGUIAR CNPJ: 10242784/0001-18 IE: 675170716113 AVENIDA SAO PAULO, 323 - SALA 2 Data de Inaptdição: 18/09/2019  
 EMISSELMA MARIA DE VASCONCELOS SILVA - ME CNPJ: 00525194/0001-49 IE: 492319280117 AVENIDA AUTONOMISTAS, DOS, 1083 - Data de Inaptdição: 21/12/2012  
 EVIDENCE COMERCIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 05551369/0001-06 IE: 675335974113 RUA ARGENTINA, 226 - Data de Inaptdição: 27/08/2018  
 FERNANDES & LIMA COMERCIO DE CALCADOS LTDA CNPJ: 20038879/0001-78 IE: 492717745114 AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1828 - LOJA: B07/08; Data de Inaptdição: 21/05/2019  
 FOCA - ASSESSORIA & SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. - ME CNPJ: 10219191/0001-30 IE: 492538594117 AVENIDA JOAO BATISTA, 955 - Data de Inaptdição: 21/12/2012  
 GIGIOS REFEICOES LTDA CNPJ: 26602986/0001-63 IE: 675289068118 RUA JOSE DIAS DOS SANTOS, 222 - TERREO Data de Inaptdição: 29/11/2019  
 GPO LOGISTICA E ARMAZEM GERAL LTDA CNPJ: 19906193/0001-72 IE: 298171830112 RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1962 - GALPAO: 8; Data de Inaptdição: 29/08/2019  
 JFP COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 56878101/0001-14 IE: 312064590110 AVENIDA ARCO IRIS, 2594 - Data de Inaptdição: 12/05/2015  
 JODELICIA RODRIGUES DA SILVA SANTANA 15269927870 CNPJ: 12573030/0001-76 IE: 298062340110 AVENIDA HELIO OSSAMU DAIKUARA, 113 - Data de Inaptdição: 11/01/2013  
 MARFRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23302636/0001-93 IE: 675258525118 RUA ANTONIO PESTANA, 239 - LOJA 1 Data de Inaptdição: 29/10/2019  
 MAXIPOWER COMERCIAL ELETROMECANICA LTDA - ME CNPJ: 06039344/0001-90 IE: 370114610114 AVENIDA NOVE DE JULHO, 1409 - Data de Inaptdição: 20/11/2012  
 MDO @ RM COMERCIAL LTDA CNPJ: 30522246/0001-94 IE: 120012404118 AVENIDA ANTONIO CARLOS COSTA, 1317 - Data de Inaptdição: 13/09/2018  
 M. J. R. R. COMERCIAL DE PLASTICO LTDA CNPJ: 31520302/0001-14 IE: 278343352115 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 906 - Data de Inaptdição: 01/11/2018  
 NIELA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 10629215/0001-20 IE: 675175044113 RUA ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO, 185 - Data de Inaptdição: 29/10/2019  
 NOSTRO PANE D ORO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 72715188/0001-65 IE: 239178470111 RUA MAURICIO DARTORA (JD. EUROPA), 56 - ANEXO LADO A Data de Inaptdição: 22/04/2019  
 PARADA OBRIGATORIA COMERCIO DE BEBIDAS E LANCHONETE LTDA CNPJ: 21559015/0001-64 IE: 278233947116 RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 30 - : KM 51; Data de Inaptdição: 12/06/2019  
 PLASTICOS PHOENIX LTDA. CNPJ: 18758971/0004-03 IE: 298217185118 RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370 - UNIDADE 56 Data de Inaptdição: 12/07/2018  
 PLASTIK COMERCIO DE PRODUTOS RECICLADOS EIRELI CNPJ: 19909900/0002-65 IE: 492777827116 RUA DEZESSETE DE AGOSTO, 221 - : PARTE; Data de Inaptdição:

28/01/2016  
 PR/BR IMPORTS IMPORTACAO E COMERCIO DE PROD.QUIMICOS LT - ME CNPJ: 00915115/0001-06 IE: 278057155113 RUA DOS MANACÁS, 504 - SALA 06 Data de Inaptdão: 13/08/2013  
 PROBOR DO BRASIL BORRACHAS LTDA CNPJ: 07419107/0001-18 IE: 299075384119 AVENIDA PEDRO DE MORAES, 1023 - Data de Inaptdão: 06/12/2013  
 ROCHDALE COMERCIO DE GESSO LTDA - ME CNPJ: 11009971/0001-19 IE: 492559927119 RUA AMERICANA, 20 - Data de Inaptdão: 09/11/2017  
 R.R. GONCALVES PECAS - ME CNPJ: 08669831/0001-62 IE: 675159369118 RUA KARLA CRISTINA PELEGRINA DE SOUZA, 21 - A Data de Inaptdão: 22/09/2015  
 SALATIEL JOSE DOS PRAZERES CNPJ: 16797296/0001-53 IE: 675125162114 AVENIDA JACARANDA, 472 - Data de Inaptdão: 29/10/2019  
 SAO NICOLAU COMERCIO DE COSMETICOS E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 10933388/0001-37 IE: 241044529110 RUA DAS IRIS (P IPES I), 129 - TERREO Data de Inaptdão: 02/08/2019  
 SARA DE PAULA OSASCO - ME CNPJ: 05140333/0001-30 IE: 492796593110 AVENIDA JOAO BATISTA, 203 - Data de Inaptdão: 26/10/2015  
 SEBASTIAO DE MORAES FEIRANTE CNPJ: 11364260/0001-62 IE: 675182389114 RUA MARIA SMID, 130 - CS 1 Data de Inaptdão: 02/09/2019  
 SERRALHERIA MARTINS RIBEIRO LTDA CNPJ: 07778746/0001-70 IE: 675159225110 ESTRADA BENEDITO CESARIO DE OLIVEIRA, 1628 - Data de Inaptdão: 01/08/2019  
 SETE - CAR COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS MECANICOS LTDA CNPJ: 14943066/0001-20 IE: 675111960118 ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 779 - Data de Inaptdão: 01/12/2019  
 SUDOESTE COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - ME CNPJ: 08329111/0003-10 IE: 370061749115 RUA PARAIBA, 407 - Data de Inaptdão: 07/10/2014  
 SUPERMERCADO JR. E L.K. LTDA - ME CNPJ: 08413784/0001-91 IE: 675157418114 ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 45 - SALAO 02 Data de Inaptdão: 13/09/2018  
 SUPERMERCADO NN LTDA - ME CNPJ: 58505900/0001-70 IE: 255018232115 RUA UBERLANDIA-NUCLEO 1, 40 - LOJ-5 Data de Inaptdão: 12/06/2010  
 S W COMERCIO DE PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME CNPJ: 01384250/0001-35 IE: 492328535110 RUA DONA PRIMITIVA VIANCO, 595 - CASA: 01; Data de Inaptdão: 23/01/2014  
 TICKET CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 48595599/0001-80 IE: 492084149110 RUA LEAO XIII, 321 - Data de Inaptdão: 12/06/2010  
 TICKET CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 48595599/0002-60 IE: 492158870111 AVENIDA DOS REMEDIOS, 817 - Data de Inaptdão: 12/06/2010  
 TICKET CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 48595599/0003-41 IE: 492207941112 RUA ZEQUINHA DE ABREU, 17 - Data de Inaptdão: 12/06/2010  
 TICKET CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 48595599/0004-22 IE: 492313139113 RUA ITAPOLIS, 18 - Data de Inaptdão: 12/06/2010  
 TRANSLIGHT LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA CNPJ: 13147245/0001-98 IE: 278084630116 RUA ATLANTICO, 41/47 - Data de Inaptdão: 19/06/2019  
 UNIO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CNPJ: 01196996/0007-00 IE: 278129458110 RUA DR COSTABILE COMENALE, 254 - Data de Inaptdão: 25/08/2015  
 VABIENE COMERCIAL DE APARAS METAIS PAPEIS E PLASTICOS LTDA CNPJ: 26253976/0003-21 IE: 241101294118 AVENIDA DOUTOR JOSE LUIS LEME MACIEL, 304 - Data de Inaptdão: 29/06/2018

### ATO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Os contribuintes a seguir identificados ficam notificados da cassação da eficácia das respectivas inscrições estaduais, por ato do Chefe do Posto Fiscal a que se vinculam, com a alteração de sua situação cadastral para "Inapto - Cassada por falta de comunicação de reativação das atividades ou de apresentação de pedido de baixa de inscrição", nos termos do artigo 12 da Portaria CAT 95/2006.

Deste ato caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário a que se vinculam, no prazo de 30 dias contados desta publicação, a ser protocolado nas unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme artigo 13 da referida Portaria.

PF-10 - BARUERI  
 DMM INSTALACAO DE CERCAS E REDES DE PROTECAO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA CNPJ: 14835521000173 IE: 623279433113 Endereço: RUA CRUZEIRO DO SUL, 430 - EDIF 06 APT 01 Data de Inaptdão: 09/04/2021  
 DISTRIBUIDORA EVEREST LTDA CNPJ: 29077275000105 IE: 373320035114 Endereço: RUA MANOEL ALVES MENDES, 204 - SALA 03 Data de Inaptdão: 01/09/2022  
 ANTONIETTA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA CNPJ: 15682640000104 IE: 206163561114 Endereço: CALCADA FLOR DE LOTUS, 95 - Data de Inaptdão: 20/12/2019  
 MARIA ELIZABETE DE ARAUJO VALE RIBEIRO CNPJ: 17602789000153 IE: 623330759112 Endereço: ESTRADA MARICA MARQUES, 616 - Data de Inaptdão: 01/09/2024  
 PIRA ONE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI CNPJ: 30901487000144 IE: 206512167114 Endereço: AVENIDA CAUAXI, 293 - SALA 2202 Data de Inaptdão: 27/10/2020  
 SUPERMERCADO BMF LTDA CNPJ: 34405666000494 IE: 373234714114 Endereço: AVENIDA PEDRO PAULINO, 816 - Data de Inaptdão: 12/10/2020  
 TATYANA GARCIA CORREA CNPJ: 27435463000132 IE: 623148774115 Endereço:

RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 15 - Data de Inaptdão: 10/10/2019  
 CONSTRUTORA RODRIGUES LIMITADA CNPJ: 49296672000185 IE: 623289439112 Endereço: RUA PEDRO PROCOPIO, 88 - Data de Inaptdão: 31/01/2023  
 Facilita Comercio Atacadista LTDA CNPJ: 51431394000173 IE: 206917111114 Endereço: CALCADA DAS SAMAMBAIAS, 25 - Data de Inaptdão: 01/12/2023  
 FRIENDLY FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 34676770000170 IE: 623201806110 Endereço: RUA HIROSHI OKADA, 56 - Data de Inaptdão: 01/04/2024  
 NVFORQ DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 38331649000249 IE: 398222082110 Endereço: RUA ORLANDO MOTTA, 220 - GALPAO01 SALA 03 Data de Inaptdão: 02/02/2023  
 VESTCASA COSMETICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40262681000180 IE: 206748081112 Endereço: ALAMEDA RIO NEGRO, 877 - LOJA 1 SALA 1 Data de Inaptdão: 01/12/2021  
 META HUB INTERMEDIACAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 42443318000197 IE: 206888380112 Endereço: ALAMEDA RIO NEGRO, 503 - SALA 2020 Data de Inaptdão: 13/10/2021  
 RADHA TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 38084975000118 IE: 206907542116 Endereço: AVENIDA TRINDADE, 254 - SALA 0911 Data de Inaptdão: 01/09/2023  
 TUONO ESPORTE MOTOR LTDA CNPJ: 72994635000162 IE: 206472787111 Endereço: AVENIDA CALIL MOHAMED RAHAL, 126 - Data de Inaptdão: 23/03/2022

PF-10 - OSASCO  
 AREIAO UNIVERSAL COMERCIAL, SERVICOS, CONSULTORIA, CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 19330530000126 IE: 255272166110 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO, 6400 - Data de Inaptdão: 26/03/2021  
 ANGELA KATIA RODRIGUES DE FREITAS CNPJ: 13545036000100 IE: 299043491113 Endereço: RUA INACIO PIRES DE MORAES, 170 - Data de Inaptdão: 30/11/2021  
 FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA 30822806843 CNPJ: 28130026000173 IE: 492933829110 Endereço: AVENIDA SANTIAGO RODILHA, 1199 - Data de Inaptdão: 29/08/2019  
 MULTILATINA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 29032597000138 IE: 370165224114 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 15 - Data de Inaptdão: 24/02/2018  
 RVM HARMONIA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 12064878000170 IE: 492700601114 Endereço: RUA ANDRE ROVAI, 801 - Data de Inaptdão: 01/06/2024  
 INOVA-SAT TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 22597062000165 IE: 492789658118 Endereço: AVENIDA SANTO ANTONIO, 2527 - Data de Inaptdão: 01/09/2021  
 I.G.MOTA SUPERMERCADO CNPJ: 23419280000172 IE: 255328107116 Endereço: RUA RIBEIRO BRANCO, 15 - Data de Inaptdão: 27/05/2022  
 MARCELO SIMOES DE SOUZA 2737572843 CNPJ: 30025529000120 IE: 312126007110 Endereço: AVENIDA PACAEMBU, 495 - Data de Inaptdão: 01/04/2020  
 DONIZETE MARQUES DOS SANTOS 04655502312 CNPJ: 32969179000186 IE: 120078594116 Endereço: AVENIDA SANTIAGO RODILHA, 1199 - LOJA Data de Inaptdão: 19/03/2019  
 SAMUEL MANUEL DA SILVA CNPJ: 14476219000176 IE: 278097617119 Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO, 18 - Data de Inaptdão: 23/11/2013  
 ROSEANE APARECIDA DE SOUZA SILVA - ME CNPJ: 23217366000112 IE: 298203495116 Endereço: AVENIDA DONA CESARIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 962 - Data de Inaptdão: 02/05/2016  
 DANIELLE OLIVEIRA GOMES 36990673869 CNPJ: 18749982000184 IE: 492726850117 Endereço: AVENIDA SANTIAGO RODILHA, 1199 - Data de Inaptdão: 13/04/2023  
 M. S. V. MERCADINHO BOM PRECO LTDA CNPJ: 41541900000123 IE: 255576839115 Endereço: AVENIDA VICTORIO FORNAZARO, 2277 - LOTE 01 SALAO QUADRA08 Data de Inaptdão: 01/12/2022  
 A NORDESTINA CASA BRANCA MOVEIS MAGAZINE LTDA CNPJ: 15601815000101 IE: 298092930110 Endereço: AVENIDA JOAO PAULO II, 1744 - TERREO; Data de Inaptdão: 02/01/2018  
 ATACADO.COM.BR SERVICOS DE INTERNET LTDA CNPJ: 20724093000104 IE: 120411771111 Endereço: ALAMEDA FLAMBOYANT, 198 - LOTE 33 QUADRA08 Data de Inaptdão: 01/02/2020  
 A TOKA DESIGN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 32160086000378 IE: 278364944111 Endereço: ALAMEDA TUCA, 364 - Data de Inaptdão: 01/06/2020  
 DEMETRIUS MAZON CNPJ: 11802979000138 IE: 278189655113 Endereço: ESTRADA CAUCAIA DO ALTO, 9500 - LOJA: 02; Data de Inaptdão: 01/12/2022  
 ECOTREE CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS LTDA CNPJ: 22389451000103 IE: 255313633113 Endereço: ESTRADA ALDEINHA, 738 - Data de Inaptdão: 01/08/2019  
 NSATO - ESCOLA DE LUTAS LTDA CNPJ: 16861432000127 IE: 278114901110 Endereço: AVENIDA DAS ACACIAS, 237 - Data de Inaptdão: 16/03/2017  
 PAULO CESAR BEVILACQUA 13071437846 CNPJ: 12264122000174 IE: 492006556110 Endereço: RUA PARAHYBA, 176 - Data de Inaptdão: 11/03/2021  
 RESSULTA SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA CNPJ: 30791088000178 IE: 675543629113 Endereço: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 779 - SALA 3 Data de Inaptdão: 01/09/2023  
 STORAGECORP TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA CNPJ: 28503914000194 IE: 720046369111 Endereço: AVENIDA ELIAS ALVES DA COSTA, 2549 - SALA 1 Data de Inaptdão: 01/01/2019  
 WALDIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA 14872036832 CNPJ: 14528394000160 IE: 492859708117 Endereço: RUA BATISTA DE AZEVEDO, 149 - Data de Inaptdão: 30/06/2016  
 FELIPE BARRIOS SIMONETE DE OLIVEIRA 50151197806 CNPJ: 41792584000162 IE: 370232827115 Endereço: AVENIDA ARY BATALHA, 151 - Data de Inaptdão:

07/12/2021  
 CARLOS ALEXANDRE FREIRE 21830305859 CNPJ: 42413415000137 IE: 255599271115 Endereço: AVENIDA EUGENIA, 853 - CASA PORTAO CINZA Data de Inaptdão: 00/01/1900  
 WG ARMAZENS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 48642845000107 IE: 255696523115 Endereço: AVENIDA EUGENIA, 853 - ANEXO A1 Data de Inaptdão: 01/05/2023  
 FIDELIS-M PESOS, PADRAO, PESAGEM E COMERCIO LTDA CNPJ: 73989725000128 IE: 278282247118 Endereço: RUA HOWARD ARCHIBALDI ACHESON JUNIOR, 609 - PISO SUPERIOR SALA B Data de Inaptdão: 01/08/2024  
 JOSE CICERO LIMA SILVA 02509833464 CNPJ: 37397946000143 IE: 255597604113 Endereço: AVENIDA EUGENIA, 853 - TERREO Data de Inaptdão: 23/03/2022  
 KM 18 COMERCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA CNPJ: 74446287000114 IE: 492280861110 Endereço: AVENIDA DOS AUTONOMISTA, 5399 - Data de Inaptdão: 01/12/2023  
 STOP BOI ALIMENTOS LTDA CNPJ: 44212999000299 IE: 125727243113 Endereço: RUA ELZA FAGUNDES MORAES, 675 - SLJ 12 Data de Inaptdão: 01/08/2023  
 TECHNICAR MECANICA, FUNILARIA E PINTURA LTDA CNPJ: 71771513000144 IE: 120030555111 Endereço: RUA ANHANGUERA, 783 - Data de Inaptdão: 01/03/2024  
 VIAÇÃO AVANTE LTDA CNPJ: 50222694000341 IE: 675147245119 Endereço: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 14 Data de Inaptdão: 01/02/2023  
 CVS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 44945881000350 IE: 255724475114 Endereço: AVENIDA EUGENIA, 853 - Data de Inaptdão: 00/01/1900  
 W.T.B. COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 69133171000195 IE: 278510505110 Endereço: RUA DIOGO ALVARES, 535 - Data de Inaptdão: 01/10/2022

#### ATO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Os contribuintes a seguir identificados ficam notificados da cassação da eficácia das respectivas inscrições estaduais, por ato do Chefe do Posto Fiscal a que se vinculam, com a alteração de sua situação cadastral para "Inapto - Cassada por falta de comunicação de reativação das atividades ou de apresentação de pedido de baixa de inscrição", nos termos do artigo 12 da Portaria CAT 95/2006.

Deste ato caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário a que se vinculam, no prazo de 30 dias contados desta publicação, a ser protocolado nas unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme artigo 13 da referida Portaria.

PF-10 - BARUERI

ELIENE PEREIRA 02715101104 CNPJ: 35550844000190 IE: 398156629110 Endereço: RUA FERNANDO PESSOA, 248 - SALA 01 Data de Inaptdão: 04/02/2020  
 EDINALVA GONDIM DA SILVA 31740583841 CNPJ: 18676910000154 IE: 206480799118 Endereço: AVENIDA HENRIQUE GONCALVES BAPTISTA, 2245 - APT 17 TORRE MORATA Data de Inaptdão: 01/12/2022

PERFUMARIA E COSMETICOS JANDIRA LTDA CNPJ: 8837235000144 IE: 398094109111 Endereço: RUA CONCEICAO SAMMARTINO, 545 - Data de Inaptdão: 01/12/2023

RENIBRAS SERVICOS EIRELI CNPJ: 3350633000118 IE: 398088386116 Endereço: ESTRADA VELHA DE ITU, 14 - Data de Inaptdão: 01/08/2021

RGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 11163658000130 IE: 206281634117 Endereço: AVENIDA LOURENCO ZACARO, 454 - Data de Inaptdão: 28/04/2020

ANDREA FARRABRAS DE SOUZA CNPJ: 26023692000187 IE: 206430791112 Endereço: CALCADA DAS ORQUIDEAS, 102 - LOJA C Data de Inaptdão: 04/03/2022

M.E.M.A. ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA CNPJ: 28789167000100 IE: 206583630110 Endereço: AVENIDA CAUAXI, 293 - SALA 2202 Data de Inaptdão: 01/07/2021

OURO & NEGOCIOS LTDA CNPJ: 4930540000125 IE: 206851360117 Endereço: ALAMEDA RIO NEGRO, 1030 - COND STADIUM ESCRIT 206 Data de Inaptdão: 24/05/2021

PF-10 - OSASCO

A.F.L.COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 31158831000110 IE: 720058117110 Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 766 - Data de Inaptdão: 01/06/2021

MARCIO KAPITANOVAS CNPJ: 1181370000111 IE: 492578211112 Endereço: AVENIDA HORACIO LAFER, 234 - Data de Inaptdão: 01/12/2022

CONCREMIL TELHAS DE CONCRETO LTDA CNPJ: 8785907000115 IE: 278428029116 Endereço: RUA ANTONIO VAZ PIRES, 1515 - Data de Inaptdão: 01/11/2021

NOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO-ONIBUS LTDA CNPJ: 45606720000214 IE: 675130714117 Endereço: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 19 Data de Inaptdão: 01/02/2023

ESTRELA BRILHANTE SUPERMERCADOS LTDA. MASSA FALIDA CNPJ: 6949554000388 IE: 492850143117 Endereço: RUA ALEXANDRE GUSMAO, 47/49 - Data de Inaptdão: 26/08/2019

LOGRA - LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 17632849000180 IE: 370174108115 Endereço: RUA HORTO DA PAZ, 662 - GALPAOINDUSTRIAL A Data de Inaptdão: 25/08/2020

OLITEC - PAINES ELETRICOS LTDA CNPJ: 13247735000166 IE: 492388500111 Endereço: RUA PADRE VIEIRA, 158 - Data de Inaptdão: 17/05/2023

OFFICE SPACE DO BRASIL LTDA. CNPJ: 3503916000152 IE: 120149757112 Endereço: RUA ANHANGUERA, 860 - SALA A Data de Inaptdão: 01/08/2024

SAMBÁIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA CNPJ: 1751967000410 IE: 675139474115 Endereço: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - Data de Inaptdão: 23/02/2023

STOKLIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 11938835000103 IE: 492911755117 Endereço: RUA DARCY RIBEIRO, 366 - Data de Inaptdão: 01/12/2021

URCA URBANO DE CAMPINAS LTDA CNPJ: 811318000314 IE: 675147254110

Endereço: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 15 Data de Inaptdão: 01/02/2023

VIA NORTE TRANSPORTES URBANOS LTDA CNPJ: 970948000412 IE: 675141168115

Endereço: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 4 Data de Inaptdão: 01/02/2023

WAALS-ZIMAX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS MOTOCICLETAS E FERRAMENTAS DE CORTE LTDA CNPJ: 5765142000163 IE: 675148394110 Endereço: RUA IRACEMA SENA CERQUEIRA SANTOS, 22 - Data de Inaptdão: 18/03/2023

ESPAÇO NOVO PAES E DOCES LTDA CNPJ: 4996697000153 IE: 492448080110 Endereço: RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 24 - Data de Inaptdão: 01/06/2023

LUMINAE S.A. CNPJ: 9584001000367 IE: 120188015111 Endereço: RUA ANHANGUERA, 890 - Data de Inaptdão: 01/08/2024

MARCOS EDUARDO REGINA CNPJ: 979562000129 IE: 492871717111 Endereço: RUA DO AUTONOMISTAS, 1790 - BOX 05 Data de Inaptdão: 28/02/2020

MARPAX COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 7738481000348 IE: 675489642116 Endereço: ESTRADA SAO FRANCISCO, 2008 - SALA 1606 Data de Inaptdão: 01/08/2024

MERCADAO DE CARNES NORTE BOI LTDA. CNPJ: 20157701000146 IE: 278216909110 Endereço: AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO, 1883 - Data de Inaptdão: 01/06/2024

#### ATO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Os contribuintes a seguir identificados ficam notificados da cassação da eficácia das respectivas inscrições estaduais, por ato do Chefe do Posto Fiscal a que se vinculam, com a alteração de sua situação cadastral para "Inapto - Não Localizada", resultante de diligência fiscal efetuada no endereço declarado no Cadastro de Contribuintes de ICMS (CADESP) e abaixo discriminado, nos termos do artigo 12 da Portaria CAT 95/2006.

Deste ato caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário a que se vinculam, no prazo de 30 dias contados desta publicação, a ser protocolado nas unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme artigo 13 da referida Portaria.

PF-10 - BARUERI

JUAN APAZA ROSAS - COSTURAS CNPJ: 10884174000118 IE: 206276710113 Endereço: RUA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 352 - SALAO Data de Inaptdão: 01/08/2024

PF-10 - OSASCO

OBRATEC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA CNPJ: 23211163000119 IE: 120304502116 Endereço: RUA AMERICO DE CAMPOS, 265 - SALA 01 Data de Inaptdão: 29/09/2023

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS DE TABOAO DA SERRA E REGIAO CNPJ: 10651566000137 IE: 675175220110 Endereço: RUA PEDRO GONCALVES, 15 -

Data de Inaptdão: 01/08/2024

#### ATO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Os contribuintes a seguir identificados ficam notificados da cassação da eficácia das respectivas inscrições estaduais, por ato do Chefe do Posto Fiscal a que se vinculam, com a alteração de sua situação cadastral para "Inapto - Não Localizada", resultante de diligência fiscal efetuada no endereço declarado no Cadastro de Contribuintes de ICMS (CADESP) e abaixo discriminado, nos termos do artigo 12 da Portaria CAT 95/2006.

Deste ato caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, ao Delegado Regional Tributário a que se vinculam, no prazo de 30 dias contados desta publicação, a ser protocolado nas unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme artigo 13 da referida Portaria.

PF-10 - BARUERI

ARESTITA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 13377850000317 IE: 206391341110 Endereço: CALCADA DAS ORQUIDEAS, 40 - Data de Inaptdão: 01/02/2023

CARVALHO PROMOCÃO, COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 28179278000197 IE: 206838220113 Endereço: RUA WERNER GOLDBERG, 77 - APT 25 BLOCO 4 Data de Inaptdão: 01/06/2023

M.J. SANTOS CONSTRUÇOES E PINTURAS CNPJ: 14155679000100 IE: 206597942110 Endereço: VIA TUPI, 74 - Data de Inaptdão: 01/04/2024

NEILSON BARROSO DE JESUS CNPJ: 22613179000195 IE: 623145622110 Endereço: ESTRADA TENENTE MARQUES, 4101 - SALA 04 Data de Inaptdão: 01/09/2022

SAMIH STYNE CLARET SILVA CNPJ: 22939426000148 IE: 623279512116 Endereço: RUA DA CONSPIRACAO, 19 - Data de Inaptdão: 16/09/2022

MR MONTAGEM E REMANEJAMENTO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA CNPJ: 97525577000159 IE: 206139633110 Endereço: RUA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 519 - Data de Inaptdão: 01/08/2024

VR LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 46432883000100 IE: 206783843112 Endereço: AVENIDA HENRIQUE GONCALVES BAPTISTA, 2245 - APT 148 TOR SEREN Data de Inaptdão: 01/09/2024

PF-10 - OSASCO

FAMILIA RS LTDA CNPJ: 16672769000196 IE: 492624747111 Endereço: AVENIDA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 61 - Data de Inaptdão: 11/03/2023

HOME PRODUCTS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ:

22468103000113 IE: 278244345110 Endereço: RUA SANTO ANDRE, 303 - Data de Inaptdão: 21/12/2020  
 CONSTRUTORA MID LAR LTDA CNPJ: 18510596000135 IE: 675204504113  
 Endereço: RUA DAS CAMELIAS, 900 - Data de Inaptdão: 30/09/2023  
 CRISTIANE MR BRANDAO DE SOUSA TRANSPORTE RODOVIARIO CNPJ: 26596970000195 IE: 120298103110 Endereço: RUA JAU, 51 - APT 65  
 ANDAR 6 BLOCO ALLEGRO Data de Inaptdão: 10/05/2022  
 ANDREA ALVES DE MEDEIROS SANTOS CNPJ: 15823678000222 IE: 278285158110  
 Endereço: AVENIDA SAO CAMILO, 333 - Data de Inaptdão: 01/07/2022  
 LOADING GAMES & INFORMATICA LTDA CNPJ: 14451482000100 IE: 675106910110  
 Endereço: AVENIDA PAULO AYRES, 470 - LOJA 09 Data de Inaptdão: 01/09/2024  
 ADEGA LOUNGE VEGAS LTDA CNPJ: 34696739000100 IE: 255483194116  
 Endereço: ESTRADA DO JACARANDA, 2160 - Data de Inaptdão: 01/02/2023  
 VIACAO ATUAL LTDA CNPJ: 61887741000635 IE: 675141140117 Endereço:  
 RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 06 Data de Inaptdão: 01/02/2023  
 VIAÇÃO ITU LTDA CNPJ: 54562749000313 IE: 675147236118 Endereço: RODOVIA  
 REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 13 Data de Inaptdão: 01/02/2023  
 EMPRESA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 47961628000389 IE: 675141177116 Endereço:  
 RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 16 Data de Inaptdão: 01/02/2023  
 VIAÇÃO SÃO PAULO LTDA. CNPJ: 60559242000656 IE: 675142243110 Endereço:  
 RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 3 Data de Inaptdão: 01/02/2023  
 BAZAR E PAPELARIA MARY EMILY LTDA CNPJ: 58508086000148 IE: 675259381116  
 Endereço: RUA IRACEMA SENNA CERQUEIRA DOS SANTOS, 889 - Data de Inaptdão:  
 01/06/2022  
 EMBRALIXO EMP BRAGTNA VAR E COL LIXO LT CNPJ: 45522885000399 IE:  
 675130690113 Endereço: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1300 - SALA 20 Data de  
 Inaptdão: 01/02/2023  
 EMPORIO DA BRIZA LTDA CNPJ: 49676262000160 IE: 120619007110 Endereço:  
 AVENIDA HILDEBRANDO DE LIMA, 584 - Data de Inaptdão: 07/08/2023  
 PRINT CIRCUITS ELETRONICA LTDA CNPJ: 71681118000170 IE: 675057868110  
 Endereço: RUA PARA, 176 - CONJ 02 Data de Inaptdão: 01/08/2024

## Secretaria da Segurança Pública

### Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SSP/SAP - 01/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025

*Disciplina os procedimentos sobre atribuição das Secretarias da Segurança Pública e da Administração Penitenciária previstos na Portaria Conjunta nº 2/2019, do Departamento Estadual de Execuções Criminais do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (DEECRIM) e Comunicados da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo de nº 2642/2021 e nº 136/2025.*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Diante do disposto no Comunicado Conjunto Nº 136/2025, expedido pela Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os policiais militares, civis e técnico-científicos, que identificarem, durante o regular exercício de suas atribuições, o descumprimento, pelos sentenciados ou sentenciadas das condições legais a serem observadas durante os períodos de saída temporária previstas na Portaria Conjunta nº 2/2019, do DEECRIM, deverão, como medida acautelatória em proteção à sociedade, registrar o descumprimento por meio de boletim de ocorrência ou relatório de sistema de monitoramento eletrônico, nos respectivos sistemas de cada instituição a fim de subsidiar:

I - a adoção das providências previstas no Comunicado Conjunto Nº 136/2025, expedido pela Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

II - o processamento e monitoramento, em sistema integrado disponibilizado pela SSP, das informações relativas ao registro dos descumprimentos das respectivas comunicações realizadas, assim como das decisões judiciais proferidas;

III - o encaminhamento, à SAP, de cópia da documentação produzida, contendo todos os dados relativos ao descumprimento, pelos sentenciados ou sentenciadas flagrados pelas Polícias Militar, Civil e Técnico-Científica, por meio de mensagem ao endereço eletrônico ai.sap@sp.gov.br, para adoção das medidas e das providências administrativas institucionais cabíveis, visando o direcionamento à Polícia Penal, para a instauração, em seu desfavor, de Procedimento Disciplinar Investigativo (PDI), no âmbito da Unidade Prisional a ele correspondente.

**§ 1º** - Nas hipóteses de descumprimentos identificados e registrados por policiais militares e técnico-científicos, as providências previstas nos incisos I a III do presente artigo, deverão ser adotadas pelos policiais responsáveis pela operacionalização do sistema integrado disponibilizado pela SSP, para o processamento, monitoramento e avaliação das ações e procedimentos policiais previstos por esta resolução.

**§ 2º** - Nas hipóteses de descumprimentos identificados e registrados por policiais civis, as providências adotadas pelas autoridades de polícia judiciária competentes, serão inseridas no sistema integrado disponibilizado pela SSP a fim de permitir o monitoramento e avaliação das ações e procedimentos policiais previstos nesta resolução.

**§ 3º** - Os descumprimentos das condições legais a serem observadas durante os períodos de saída temporária previstas na Portaria Conjunta nº 2/2019, do DEECRIM, identificados pelos policiais penais, por meio do monitoramento eletrônico, durante o exercício regular de suas atribuições, serão inseridos no sistema integrado disponibilizado pela SSP, a fim de que sejam adotadas, pelos policiais responsáveis pela operacionalização do sistema, as providências previstas nos incisos I a III do presente artigo, incluindo a comunicação à Unidade Prisional correspondente, para instauração de PDI.

**§ 4º** - Nas hipóteses em que o descumprimento das condições previstas pela Portaria Conjunta nº 2/2019, do DEECRIM, for identificado por guardas civis municipais, os sentenciados ou sentenciadas poderão ser conduzidos à unidade da Polícia Civil mais próxima, para que sejam adotadas as providências previstas no presente artigo.

**Artigo 2º** - Recebida a decisão judicial de sustação do benefício e consequente ordem de condução, ou, ainda, de regressão de regime com a expedição do consequente mandado de prisão, em observância aos procedimentos dispostos no Comunicado da Corregedoria Geral de Justiça nº 2642/2021, republicado com aperfeiçoamentos no dia 08 de março de 2024, os policiais militares, civis e técnico-científicos, para cumprimento das decisões judiciais supracitadas, deverão adotar os seguintes procedimentos:

#### I - Na Capital:

a) antes da apresentação nos estabelecimentos prisionais, os sentenciados ou sentenciadas com mandado de condução ou prisão expedido em decorrência do descumprimento das condições legais do benefício, deverão ser conduzidos à uma unidade do Instituto Médico Legal da Capital, para realização do exame de corpo de delito, o qual deverá ser realizado com base nas informações transmitidas pelo policial responsável pela condução, em especial os dados de qualificação e o número do Boletim de Ocorrência (BOPM ou BOPC), sem a necessidade de documento de requisição específica, valendo, para tanto, a determinação contida nesta resolução, para cumprimento das determinações expedidas pelo Poder Judiciário.

b) após a realização do exame pericial, o policial responsável pela condução deverá inserir o número de protocolo, nome da unidade e do Médico Legista responsável pela realização do exame pericial, no Boletim de Ocorrência (BOPM ou BOPC), e conduzir, diretamente, os sentenciados homens ao Centro de Detenção Provisória - 2 Belém (CDP - 2 Belém), ou ao Centro de Detenção Provisória - 4 (CDP - 4 Pinheiros), as sentenciadas mulheres para o Centro de Progressão Penitenciária (CPP) Feminina do Butantã, e as pessoas sentenciadas trans para o Centro de Detenção Provisória - 2 de Pinheiros (CDP - 2 Pinheiros);

c) na apresentação dos sentenciados ou sentenciadas aos estabelecimentos prisionais supraindicados, deverá ser informado aos policiais penais da SAP, responsáveis pela sua recepção, o número do "token" do BOPM (no caso dos policiais militares), ou cópia do BOPC (no caso dos policiais civis ou técnico-científicos), nos quais constarão as informações sobre a constatação do descumprimento das condições legais, assim como o número do protocolo do exame de corpo de delito realizado.

#### II - Na Grande São Paulo e no Interior:

a) antes da apresentação nos estabelecimentos prisionais, os sentenciados homens com mandado de condução ou prisão expedido em decorrência do descumprimento das condições legais do benefício, deverão ser conduzidos à uma unidade do Instituto Médico Legal, para realização do exame de corpo de delito, ou em uma unidade de saúde, para realização de um exame de verificação de integridade física, os quais deverão ser realizados com base nas informações transmitidas pelo policial responsável pela condução, em especial os dados de qualificação e o número do Boletim de Ocorrência (BOPM ou BOPC), sem a necessidade de documento de requisição específica, valendo, para tanto, a determinação contida nesta resolução, para cumprimento das determinações expedidas pelo Poder Judiciário.

b) no caso da realização de exame de corpo de delito em uma unidade do Instituto Médico Legal, o policial responsável pela condução deverá inserir o número de protocolo, o nome da unidade e do Médico Legista responsável pela realização do exame pericial, no Boletim de Ocorrência (BOPM ou BOPC), sendo que, no caso da realização do exame de verificação de integridade física em uma unidade de saúde, o policial deverá receber um documento no qual conste o resultado do referido exame.

c) após a realização do exame de corpo de delito ou do exame de verificação de integridade física, os sentenciados deverão ser conduzidos e apresentados, diretamente, à unidade prisional mais próxima, local em que deverá ser informado aos policiais penais da SAP, responsáveis pela recepção do sentenciado conduzido, o número do "token" do BOPM (no caso dos policiais militares), ou cópia do BOPC (no caso dos policiais civis ou técnico-científicos), nos quais constarão as informações sobre a constatação do descumprimento das condições legais, assim como o número do protocolo do exame de corpo de delito realizado, ou, no caso da realização do exame de verificação de integridade física em uma unidade de saúde,

além do "token" do BOPM, ou cópia do BOPC, deverá ser entregue o documento no qual conste o resultado do referido exame;

d) na Grande São Paulo e no interior, as mulheres e demais pessoas trans sentenciadas com mandado de condução ou prisão expedido em decorrência do descumprimento das condições legais estabelecidas pela Portaria Conjunta nº 2/2019, do DEECRIM, deverão ser apresentadas à unidade da Polícia Civil mais próxima, onde permanecerá custodiada, até a realização das audiências de custódia, nos termos realizados na localidade para as demais espécies de prisões.

**Artigo 3º** - Nos casos em que os sentenciados ou sentenciadas com mandado de condução ou prisão expedido em decorrência do descumprimento das condições legais estabelecidas pela Portaria Conjunta nº 2/2019, do DEECRIM, forem localizados por guardas civis municipais, poderão ser conduzidos à unidade da Polícia Civil mais próxima, para que as providências previstas no art. 2º, da presente Resolução, possam ser adotadas, pelos policiais civis ou pelos próprios guardas civis municipais, em apoio aos policiais civis.

**Artigo 4º** - Após a apresentação dos sentenciados e sentenciadas na unidade prisional da SAP, pelos policiais militares, civis ou técnico-científicos, nos termos disciplinados nesta resolução, os policiais penais, sem prejuízo das demais rotinas e procedimentos ordinários, adotarão as seguintes providências:

I - Na Capital:

a) Manter os sentenciados ou sentenciadas custodiados nas unidades prisionais nas quais foram apresentados pelos policiais militares, civis e técnico-científicos, e apresentá-los, no dia seguinte, no Fórum Criminal da Barra Funda, para realização das audiências de custódia, pelo Departamento de Inquiridos Policiais da Capital.

b) antes da apresentação dos sentenciados ou sentenciadas custodiadas no Fórum Criminal, deverá ser encaminhado, por meio de mensagem eletrônica, a cópia (PDF) do Boletim de Ocorrência (BOPM ou BOPC), constando as informações sobre a constatação do descumprimento das condições legais que motivaram referida condução, assim com o número do protocolo do exame de corpo de delito realizado, sendo que, durante os dias úteis, as mensagens deverão ser encaminhadas para os endereços eletrônicos [spdistprotcriminal@tjsp.jus.br](mailto:spdistprotcriminal@tjsp.jus.br), [fórum.audienciadecustódia@coremetro.sa.gov.br](mailto:fórum.audienciadecustódia@coremetro.sa.gov.br), e [spreccrim@sp.gov.br](mailto:spreccrim@sp.gov.br), ao passo que, nos feriados e finais de semana, referida mensagem deverá ser encaminhada para os endereços eletrônicos [00cj.plantaocri@tjsp.jus.br](mailto:00cj.plantaocri@tjsp.jus.br), [fórum.audienciadecustódia@coremetro.sap.gov.br](mailto:fórum.audienciadecustódia@coremetro.sap.gov.br), e [spreccrim@sp.gov.br](mailto:spreccrim@sp.gov.br);

c) para entrada no Setor de Audiência de Custódia, deverá ser entregue fisicamente, junto com cada preso, o ofício de encaminhamento de sentenciado custodiado (2 vias), acompanhado da cópia das mensagens eletrônicas encaminhadas ao TJSP, e ao Sistema Prisional do Estado de São Paulo, do Boletim de Ocorrência (BOPM ou BOPC), constando as informações sobre a constatação do descumprimento das condições legais que motivaram referida condução, assim como número do protocolo do exame de corpo de delito realizado;

II - Na Grande São Paulo e no Interior:

a) Manter os sentenciados ou sentenciadas custodiados nas unidades prisionais nos quais foram apresentados pelos policiais militares, civis e técnico-científicos, e providenciar a estrutura e condições de realização das audiências de custódia por videoconferência, de acordo com as normatizações estabelecidas pelo Poder Judiciário;

b) comunicar, por e-mail, a custódia de sentenciado ou sentenciada conduzido por descumprimento a deveres inerentes à saída temporária, anexando-se, obrigatoriamente, a cópia do Boletim de Ocorrência (BOPM ou BOPC), constando as informações sobre a constatação do descumprimento das condições legais, assim com o número do protocolo do exame de corpo de delito realizado, ou, no caso da realização do exame de verificação de integridade física em uma unidade de saúde, do documento no qual conste o resultado do referido exame.

c) nos dias úteis, nas comarcas onde realizadas as audiências de custódia concentradas, o e-mail com as informações indicadas na alínea "b", será enviado ao Distribuidor da Sede da Circunscrição Judiciária, e ao e-mail [spreccrim@sp.gov.br](mailto:spreccrim@sp.gov.br), sendo que, nas comarcas que realizam audiência de custódia local, o e-mail será encaminhado ao Distribuidor da Comarca, com cópia ao e-mail [spreccrim@sp.gov.br](mailto:spreccrim@sp.gov.br);

d) aos sábados, domingos e feriados, o e-mail com as informações indicadas na alínea "b", deverá ser enviado ao responsável pelo plantão, que se encontra na escala disponibilizada no seguinte endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/Download/sitedema/plantaointerior.pdf?d=1608290722458>, com cópia ao e-mail [spreccrim@sp.gov.br](mailto:spreccrim@sp.gov.br);

e) na hipótese de não encaminhamento dos documentos obrigatórios descritos nas alíneas anteriores, o Distribuidor (nos dias úteis), ou o responsável pelo Plantão (durante o Plantão), deverá solicitá-los imediatamente à SAP, conforme o caso, em resposta ao e-mail recebido, solicitação esta que deverá ser atendida de imediato, pelos policiais penais responsáveis pelo encaminhamento do e-mail, e respectivas informações.

**Artigo 5º** - Nos casos em que houver a realização do exame de verificação de integridade física, as unidades do Instituto Médico Legal poderão realizar o exame

de corpo de delito de forma indireta, a partir das informações decorrentes do referido exame de verificação, mediante requisição do Poder Judiciário, nos casos em que aquele entender necessário.

**Artigo 6º** - Os laudos dos exames de corpo de delito realizados nos termos da presente resolução, quando finalizados, serão disponibilizados à SAP, a fim de subsidiar procedimentos de apuração e demais medidas administrativas cabíveis.

**Artigo 7º** - Após a realização da audiência de custódia pelo Poder Judiciário, sem prejuízo das demais rotinas e procedimentos ordinários, a SAP deverá:

I - na hipótese dos sentenciados ou sentenciadas serem colocados em liberdade, a Unidade prisional deverá cumprir a sua liberação, realizadas as devidas comunicações de evento internamente, para fins de registros administrativos, bem como à Região Administrativa Judiciária da Execução da Pena.

II - na hipótese dos sentenciados ou sentenciadas serem mantidos presos, seguir as rotinas internas de comunicação do fato à Região Administrativa Judiciária - RAJ correspondente, bem como direcionar o preso à Unidade Prisional de origem, pela linha de trânsito, até definição, pelo Juízo da Execução se haverá ou não a regressão.

**Artigo 8º** - Os procedimentos previstos na presente resolução não se aplicam aos casos de prisão em flagrante de delito praticado por sentenciados e sentenciadas beneficiados pela saída temporária, hipóteses em que deverão ser observadas as rotinas e procedimentos operacionais regulares e legais já disciplinados e em vigor no âmbito de cada instituição.

**Parágrafo único** - Após o encerramento do período de autorização de saída temporária, no caso de constatação, nos sistemas de consulta de segurança pública, de sentenciados ou sentenciadas que estejam em situação de evasão ou abandono, os policiais militares, civis e técnico-científicos deverão adotar os procedimentos previstos nos artigos 2º e seguintes da presente resolução, exceto nos casos de flagrante delito, ou de sentenciados de unidades prisionais de outro Estado, hipóteses nas quais deverão ser adotadas as providências ordinárias, nos termos indicados no *caput* deste dispositivo.

**Artigo 9º** - A fim de garantir a eficiência dos procedimentos disciplinados pela presente resolução, os boletins de ocorrência eletrônicos elaborados pelos policiais militares não necessitarão de validação para acesso digital no sítio eletrônico da Polícia Militar.

**Artigo 10** - A SSP e a SAP deverão manter, durante o período de saída temporária e na semana subsequente, canais de comunicação, ininterruptos, para recepção de demandas decorrentes dos procedimentos aqui previstos, e resolução de dúvidas ou incidentes dela decorrentes.

**Artigo 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjuntas SAP/SSP nº 2, de 12 de março de 2024, a Resolução Conjuntas SAP/SSP nº 03, de 21 de junho de 2024, e a Resolução Conjuntas SAP/SSP nº 4, de 23 de dezembro de 2024.

OSVALDO NICO GONÇALVES

Secretário da Segurança Pública EM EXERCÍCIO

MARCELLO STREIFINGER

Secretário de Administração Penitenciária

